



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 037/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador **Custódio Luiz Reis Lima** titular do CPF nº. 968.313.679-68, para cumprimento de agenda no Gabinete da Secretaria do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, e no Gabinete do Deputado Federal Felipe Francischini, no dia 08 de julho de 2025, ambos na Secretaria do Estado do Paraná, em Curitiba, PR.

Art. 2º - O transporte do vereador será realizado através de passagem de Ônibus.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 7 de julho de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente